



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 64ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Senhor Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, os Senhores Juízes, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior, Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto e Armando Reigota Filho; Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Sampaio de Almeida, Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, chamando a julgamento os processos constantes da pauta.

JULGAMENTOS

Petição Nº 132-17.2015.6.22.0000 - Classe: 24

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Requerente: Maria Aparecida Simões

Advogado: Ernande da Silva Segismundo - OAB: 532/RO

Advogado: Fabrício dos Santos Fernandes - OAB: 1940/RO

Advogado: Daniel Gago de Souza - OAB: 4155/RO

Requerido: Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores, PT

Advogado: Josimar Oliveira Muniz - OAB: 912/RO

Advogado: Flávia Oliveira Busatto - OAB: 6846/RO

Advogado: Rosana da Silva Alves - OAB: 7329/RO

Advogado: Vantuilto Geovanio Pereira da Rocha - OAB: 6229/RO

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB: 391-B/RO

Decisão: Preliminar acolhida. Petição extinta sem resolução do mérito por falta de interesse processual do requerente, nos termos do voto do relator. Tudo à unanimidade.

Prestação de Contas Nº 33-13.2016.6.22.0000 - Classe: 25

Origem: Presidente Médici-RO

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Interessada: Hozana Bezerra Salton

Decisão: Contas recebidas para fins de regularização no Cadastro Eleitoral, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 40-75.2016.6.2.0009 – Classe 30 — Pimenta Bueno/RO

Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorridos: Juliana Araújo Vicente Roque e

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Advogado: Daniel de Brito Ribeiro (OAB: 2630/RO)

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, por maioria.

Vencido o Juiz Glodner Luiz Pauletto.

Processo Administrativo SEI nº 0001560-84.2015.6.22.8002

Origem: Porto Velho/RO (2ª Zona Eleitoral)

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Assunto: Renovação de requisição de servidor.

Requerente: Juízo da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho.

Interessada: Fabiana Vasconcelos de Souza.

Decisão: Deferida, à unanimidade, nos termos do voto do relator, a renovação de requisição de Fabiana Vasconcelos de Souza pelo prazo de um ano, compreendido entre 12/05/2016 a 11/05/2017, para continuar a prestar serviços junto à 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho e pela convalidação dos atos por ela praticados de 12/05/2016 até a presente data, ficando desde já ressalvado que, após findo o prazo acima referido, ante à limitação temporal imposta pela legislação que rege a matéria, deverá a servidora ser devolvida ao seu órgão de origem.

Franqueada a palavra aos senhores membros, o Juiz Juacy dos Santos Loura Junior informou que a Seccional da OAB/RO definiu a lista sêxtupla de advogados concorrentes à vaga de membro da Corte Regional, na classe de juristas, a qual será encaminhada ao TJ. Lamentou, no entanto que a escolha tenha se limitado a critérios políticos internos da instituição, razão pela qual outros nomes ficaram de fora da lista. Como não há previsão legal nessa forma de indicação pela OAB, entende que seria importante que o TJ-RO, solicitasse a relação completa de todos os advogados que submeteram o nome à Ordem, com a finalidade participar da lista tríplice a ser encaminhada ao TSE. Dessa forma, se oportunizaria a participação de muitos outros advogados igualmente preparados para o exercício da função de juiz eleitoral, nesta Corte.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta Ata e encerrada a Sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, _____lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 30 de agosto de 2016.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente